



**Encaminhamentos da Audiência Pública sobre o  
Reassentamento e Realocação da População Urbana Atingida pela UHE Belo Monte**

Altamira, 12 de novembro de 2014

Ao final da audiência pública sobre o reassentamento e realocação dos atingidos pela usina de Belo Monte na área urbana de Altamira, promovida pelo Ministério Público Federal, as autoridades presentes expuseram aos moradores alguns encaminhamentos e compromissos para atender as demandas e questionamentos das famílias que sofrerão deslocamento compulsório em decorrência da UHE Belo Monte.

Ficou definido que:

- A partir de proposta do Ministério Público Federal, Norte Energia S.A, a Casa Civil, o Ibama, a Funai e a DPU concordaram que será conformada uma espécie de câmara interinstitucional para tratar dos casos de discordâncias de atingidos com os critérios estabelecidos pela concessionária Norte Energia S.A.
- A sociedade civil deverá encaminhar com a maior celeridade possível ao MPF a lista com as demandas que devem ser analisadas pela câmara
- Restou encaminhado que os casos trazidos a essa audiência serão levados à avaliação da Câmara, que deverá ser criada o quanto antes, com a indicação de um seminário com data próxima para definir o seu regimento, garantida a participação da sociedade civil.
- A Defensoria Pública da União passará a atuar o mais rápido possível em Altamira, em caráter itinerante e emergencial, com seis defensores públicos deslocados para assegurar assistência jurídica aos impactados pela usina na área urbana
- Em apoio à atuação da DPU, a Prefeitura se compromete a avaliar a possibilidade de disponibilizar assistência de seu núcleo de acompanhamento de atingidos;
- A Norte Energia S.A e a Casa de Governo se comprometem a visitar a área do Independente II, excluída do cadastro de atingidos, para avaliar a situação
- A Norte Energia S.A concorda em estudar a possibilidade de flexibilização dos critérios de elegibilidade das famílias atingidas, para evitar a exclusão das pessoas do direito à moradia.
- O Ibama afirma que os critérios podem ser flexibilizados para garantir o direito à moradia e recomposição do bem, previstos no PBA, com a ressalva de que sua análise se faz tecnicamente a partir de demanda específica.

---

Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa  
Ministério Público Federal

---

Thais Santi Cardoso da Silva  
Ministério Público Federal

---

Johanness Eck  
Casa Civil

---

Luiz Antônio Zoccal Garcia  
Norte Energia S.A

---

Francisco de Assis Nascimento Nóbrega  
Defensoria Pública da União

---

Maria Regina Coeli Montenegro Generino  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

---

Maria Janete Albuquerque de Carvalho  
Fundação Nacional do Índio

---

André Luiz Rondon Moreira Brandão  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

---

Deni Park  
Procuradoria Federal Especializada